



323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 21 de outubro de 2025.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Auditório JK – Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Alteração cronograma de Reuniões CIB-SUS/MG, CIB Macro e CIB Micro 2025.

b) **Subsecretaria de Acesso à Serviços de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Políticas de Assistências Farmacêutica:** Divulga Nota Técnica nº 2/SES/SUBASS-SAF-DPAF-CNFAF/2025 - Orientações sobre a Aceitação e Validação de Documentos Eletrônicos para Solicitação e Dispensação de Medicamentos no Âmbito da Assistência Farmacêutica no Estado de Minas Gerais – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

3. APRESENTAÇÕES:

a) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência:** Apresentação dos avanços e panorama atual da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) em Minas Gerais, tendo em vista que o mês dedicado à conscientização e combate ao AVC é outubro, em virtude do Dia Mundial do AVC, celebrado em 29 de outubro.

b) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada:** Status Programa Agora Tem Especialistas - componente ambulatorial.



c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida:

Implante Subdérmico de etonogestrel e oficina de qualificação de profissionais de saúde da APS para formação de multiplicadores para inserção do método - promovido pelo Ministério da Saúde.

d) COSEMS: Guia Orientador para Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS).

4. PACTUAÇÕES:

a) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária: a.1)

Aprova os critérios para transferência de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) do ano de 2025 dispostos nas dotações orçamentárias constantes do Programa de Governo "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)" na unidade orçamentária do Fundo Nacional de Saúde, na Ação Orçamentária 10.304.5123.20AB - "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária".

a.2) Define as regras e os procedimentos para o Licenciamento Sanitário, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: Define as regras de financiamento da estratégia de saúde para enfrentamento de doenças caracterizadas como emergências em saúde pública, com ênfase nas arboviroses, doenças transmissíveis agudas causadas por vírus respiratórios e outras doenças transmissíveis de importância epidemiológica.

c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Aprova o Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e estabelece as normas gerais para adesão, financiamento, execução e monitoramento da estratégia de saúde.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da



Pessoa com Deficiência e Doenças Raras: d.1) Aprova a atualização do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

d.2) Institui a estratégia de saúde que consolida e atualiza o Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG), ampliado suas ações complementares e as regras para seu financiamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada/Coordenação de Alta Complexidade Ambulatorial: e.1) Define as regras de financiamento da estratégia de

saúde para ampliação do acesso à diálise peritoneal nos serviços habilitados em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Diálise Peritoneal, referente ao eixo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3635, de 19 de novembro de 2021.

e.2) Aprova a reprogramação do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) da Terapia Renal Substitutiva (TRS) na Programação Pactuada Integrada - PPI/MG e dá outras providências.

f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada: Regulamenta o projeto-piloto de oferta de teleconsultoria pelos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE), no âmbito da Estratégia TeleMaisSaúde MG, e dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para custeio das teleconsultorias realizadas.

g) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada: Valida a Matriz de Oferta apresentada pelos estabelecimentos dispostos nos Anexos I, II, III e IV, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

h) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares: h.1) Define regras para a estratégia de saúde intitulada Centro de Urgência e Orientação de Reperusão Cardíaca – CUORE, que visa ressarcir o uso de medicamentos trombolíticos para reperusão cardíaca.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

h.2) Aprova a habilitação de leitos de Unidade Coronariana (UCO), Tipo II, no Hospital Dilson Godinho em Montes Claros, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

h.3) Aprova a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Tipo II, no Hospital Dilson Godinho em Montes Claros, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

h.4) Aprova a desabilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal, Tipo II, no Hospital Vera Cruz em Patos de Minas, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

h.5) Aprova a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Tipo II, no Hospital São José (CNES: 2143801) do município de Nova Serrana, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

i) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Coordenação de Hospitais Regionais: Aprova a gestão do Hospital Regional Sete Lagoas pelo município de Sete Lagoas como projeto de saúde.

j) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências: **j.1)** Estabelece regras gerais para definição, credenciamento, implantação, execução, incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação da estratégia de saúde de Unidades Não Hospitalares de Apoio à Urgência e Emergência - UNHAUE, no âmbito dos municípios turísticos do Estado de Minas Gerais.

j.2) Estabelece regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa no âmbito do Estado de Minas Gerais.

k) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Núcleo de Processamento e Programação: **k.1)** Aprova a reorganização do Grupo Gestor da Programação Pactuada Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG).

k.2) Define as diretrizes para a programação da reserva técnica no âmbito da Programação Pactuada Integrada (PPI) de Minas Gerais.

l) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade/Coordenação de Saúde Indígena e Políticas de Promoção de Equidade em Saúde: **l.1)** Define as regras da estratégia de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

saúde de cofinanciamento estadual da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), na despesa de capital, no âmbito da atenção primária à saúde, especificamente para a população indígena que vive em aldeias no Estado de Minas Gerais. (1320.01.0152140/2025-59)

l.2) Define as regras da estratégia de saúde de cofinanciamento estadual da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), na despesa de custeio, no âmbito da atenção primária à saúde, especificamente para a população indígena que vive em aldeias no Estado de Minas Gerais.

m) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Coordenação de Ciclos de Vida:

m.1) Dispõe sobre as regras de repasse de recurso e monitoramento referente a estratégia de saúde da Rede de Atenção Especializada em Medicina Fetal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no estado de Minas Gerais.

m.2) Credencia os estabelecimentos especializados em Medicina Fetal e institui a Grade de Referência da Rede de Atenção Especializada em Medicina Fetal no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

m.3) Define as regras para a estratégia de saúde de Custeio dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano, cadastrados na Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH) da Fiocruz no estado de Minas Gerais.

n) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica/Coordenação de Normalização e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Institui a Política Estadual de Assistência Farmacêutica, estabelece seus módulos, diretrizes, objetivos e estratégias da Assistência Farmacêutica, e dá outras providências.

o) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva: **o.1)** Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas conforme Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

o.2) Dispõe sobre a baixa de cadastros inconsistentes e atualização obrigatória das filas de acesso aos procedimentos eletivos, com vistas à qualificação da informação, transparência e fortalecimento da regulação do acesso no âmbito do SUS em Minas Gerais.



5. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Acesso aos Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Coordenação de Transporte de Urgência e Emergência: a.1) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.937, de 21 de setembro de 2022, que aprova a implantação e distribuição das unidades móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Sudeste e Leste do Sul.

a.2) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais.

b) Subsecretaria de Acesso aos Serviços de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica: Altera o Anexo I da Resolução nº 10.448, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras de financiamento do projeto de saúde voltado à aquisição de mobiliários, equipamentos e/ou à execução de obras e instalações em farmácias públicas dos municípios aderentes à Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação de Gestão de Políticas de Atenção Hospitalar: Altera a Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023, que define as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, aprovadas pela Deliberação CIB/SUSMG nº 4.289, de 25 de julho de 2023, e dá outras providências.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências: d.1) Aprova o Terceiro Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

d.2) Aprova o 14º aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Centro, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.



e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras: Altera os Anexos I, II, III e IV da Resolução SES/MG nº 10.074, de 10 de abril de 2025, que institui as Grades de Referência de Doenças Raras para os Serviços de Atenção Especializada em Doenças Raras, Serviços de Referência em Doenças Raras e do Segmento de Cuidado das crianças atendidas pelo Programa de Triagem Neonatal estadual, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

f) Subsecretaria de Regionalização/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/Coordenação de Consórcios e Prestadores de Saúde: Altera a Resolução SES/MG nº 9.043, de 03 de outubro de 2023, que define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Gestão e Finanças:

a.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.393, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Individual Federal RP6 – Transferência Especial, conforme previsto na Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

a.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.402, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda de Bancada e Comissão Federal de Custeio, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, cadastradas via InvestSUS Gestão.

a.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.407, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 002/2025, que delibera sobre a aprovação de indicações parlamentares que resultarão em propostas de emendas individuais (rp 6), destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

a.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda de Bancada e Comissão Federal de Custeio e Investimento, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, cadastradas via InvestSUS Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

a.5) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.411, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Individual Federal RP6 – Transferência Especial, conforme previsto na Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

a.6) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.415, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda de Bancada e Comissão Federal de Custeio e Investimento, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, cadastradas via InvestSUS Gestão.

b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde:

b.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.394, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itanhomi, gestão municipal.

b.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.395, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de São Geraldo da Piedade, gestão municipal.

b.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.396, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Canaã, gestão municipal.

b.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.397, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Alfenas.

b.5) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.398, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Serrania, gestão municipal.

b.6) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.399, 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Carmo do Cajuru, gestão municipal.

b.7) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.400, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de São Sebastião do Oeste, gestão municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

- b.8)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.401, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Caxambu, gestão municipal.
- b.9)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Tiros, gestão municipal.
- b.10)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.405, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova os Planos de Ação Regionais das 16 (dezesseis) macrorregiões de saúde para execução das Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) da linha de cuidado de ginecologia, parte do componente ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- b.11)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Patrocínio, gestão municipal.
- b.12)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a alteração Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178, de 16 de maio de 2023, que aprova os critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023.
- b.13)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.412, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. Valida a matriz de ofertas propostas da modalidade crédito financeiro - Programa Agora tem Especialistas - da Fundação Lucas Machado do município de Belo Horizonte.
- b.14)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.413, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a estratégia de saúde de financiamento da Plasmáfereze Terapêutica como iniciativa complementar à Política de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais.
- b.15)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.414, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.477, de 21 de julho de 2021, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.
- b.16)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.416, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a alteração da Deliberação CIB SUS/MG nº 4.868, de 06 de setembro de 2024, que aprova as novas regras de funcionamento e financiamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual, política continuada da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

- b.17)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.417, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 11ª (décima primeira) parcela do exercício de 2025.
- b.18)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.418, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Araçuaí.
- b.19)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Uberaba, gestão municipal.
- b.20)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itamarandiba, gestão municipal.
- b.21)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itabira, gestão municipal.
- b.22)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Araxá, gestão municipal.
- b.23)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.423, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itamarandiba, gestão municipal.
- b.24)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.424, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a alteração do inciso XI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.392, de 17 de setembro de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.
- b.25)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.425, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.999, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o elenco de hospitais, tipologia, valor de incentivo financeiro e os indicadores de monitoramento para o Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.
- b.26)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.426, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Lagoa Formosa, gestão municipal.

b.27) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.427, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itambé do Mato Dentro, gestão municipal.

b.28) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.428, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Brasilândia de Minas, gestão municipal.

b.29) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.429, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Araxá, gestão municipal.

b.30) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.430, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Santa Maria de Itabira, gestão municipal.

b.31) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.431, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Rio Acima, gestão municipal.

b.32) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.432, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Estrela do Indaiá, gestão municipal.

b.33) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.433, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Brumadinho, gestão municipal.

c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

c.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.404, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.375, de 05 de setembro de 2025, que aprova o repasse de recurso financeiro para o beneficiário da política continuada de transporte



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

funerário ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte - SVO/BH-MG, apoio logístico, operacional e a realização de benfeitorias na estrutura física do equipamento de saúde, da Resolução SES/MG nº 10.395/2025, de 20 de agosto de 2025.

d) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde

d.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.434, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025. Aprova a alteração do inciso X da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.349, de 20 de agosto de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

e) Assessoria de Tecnologia e Informação:

e.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. Altera os Planos Macrorregionais de Transformação para a Saúde Digital no âmbito do Programa SUS Digital no Estado de Minas Gerais aprovados por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.989, de 05 de dezembro de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS